	HORAS	A R$	TOTAIS
NORMAIS			R$
EXTRAS			R$
DESC. REMUN.			R$
			R$

SOMA R$ _____

APOSENT_____ R$ _____

_____ R$ _____

TOTAL DO DESCONTO R$ _____

SALDO A RECEBER R$

Nos termos da portaria Mtb n.os 3.162, de 08/09/1982 e 3.081 de 11/04/84, o presente cartão de ponto, substitui o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

2ª QUINZENA

H. Norm.	MANHÃ		TARDE		EXTRA		H. Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	D04:54	D12:13	D12:57	D17:34			
18							
19							
20							
21	N04:43	N12:47	N13:47	N17:00			
22							
23	N04:54	N12:00		N17:13			
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Bara / Faneiro

Assinatura do Empregado